

PORTARIA N.º 125/2024.

De 19 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre retorno de afastamento por motivos particulares de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º REINTEGRAR a Sra. **ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO**, portadora do RG n.º 25.838.744-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 265.909.618-08, servidora ocupante de cargo efetivo, afastada por motivos particulares conforme Portaria n.º 109/2024, retornando às suas atividades laborativas junto à sua secretaria de origem a partir do dia **08.04.2024**, nos termos do Art. 107, da Lei n.º 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.04.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br